



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 27/2024
De 15 de abril de 2024.

Arquiva procedimento administrativo de sindicância e determina posterior abertura de processo administrativo disciplinar. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 101 a 143 e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral da decisão da comissão que deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar em face de G.S.B.; RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 11 e 57 do decreto municipal nº 4.535/2024 c.c. art. 145 inciso III da lei n.º 8.112/1991.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 15 de julho de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 28.06.24 e encerramento 27.06.25. Objeto: aquisição de medicamentos padronizados pela REMUME em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedores: “Portal Ltda” os itens 2, 20, 24, 108 e 205, no valor total de R\$276.662,00; “Com. Cirúrg. Rioclarense Ltda” os itens 3, 11, 16, 22, 52, 53, 99, 101, 111, 115, 132, 148, 152 e 258, no valor total de R\$337.939,40; “Drogafonte Ltda” os itens 4, 6, 17, 44, 45, 58, 65, 66, 87, 92, 104, 105, 110, 117, 145, 147, 154, 159, 164, 173, 176, 186, 191, 192, 197, 200, 202, 207, 215, 223, 234 e 249, no valor total de R\$460.836,60; “Dimaster - Com. de Prod. Hospit. Ltda” os itens 8, 13, 25, 27, 31, 42, 83, 175, 188, 208, 214, 227, 230 e 255, no valor total de R\$316.296,00; “Aglon Com. e Represent. Ltda” os itens 9, 160, 161, 162, 210 e 253, no valor total de R\$267.933,00; “Acácia Com. de Medicam. Ltda” os itens 12, 21, 30, 32, 47, 54, 57, 67, 73, 79, 81, 97, 125, 127, 129, 139, 158, 178, 190, 218, 238, 250, 256 e 257, no valor total de R\$204.537,37; “R.A.P. - Aparecida - Com. de Medicam. Ltda” os itens 14, 40, 64, 82, 103, 112, 113, 123, 196, 203, 209 e 241, no valor total de R\$209.185,00; “Promefarma Medicam. e Prod. Hospit. Ltda” os itens 15, 102, 106, 153, 185, 189, 219 e 261, no valor total de R\$215.455,40; “Fraguari Dist. de Medicam. Ltda” os itens 18, 33, 95 e 124, no valor total de R\$51.776,00; “Repress Dist. de Medicam. Ltda” os itens 23, 50, 51, 122, 131, 156, 179, 181, 224 e 248, no valor total de R\$370.660,00; “Centermedi - Com. de Prod. Hospit. Ltda” os itens 26, 28, 35, 43, 62, 74, 88, 89, 150, 151, 180 e 228, no valor total de R\$150.125,00; “Cristália Prod. Quím. Farmac. Ltda” os itens 29, 38, 39, 59, 60, 77, 80, 91, 114, 118, 119, 121, 140, 141, 142, 144, 146, 155, 163, 165, 166, 170, 187, 193, 194, 201, 216, 217, 222, 225 e 236, no valor total de R\$336.280,90; “Avaremed Dist. de Medicam. Ltda” os itens 34, 55, 90, 96, 126, 157, 198 e 213, no valor total de R\$87.809,40; “Lumar Com. de Prod.

Farmac. Ltda” os itens 36, 116 e 260, no valor total de R\$1.346,70; “Top Norte Com. de Mat. Médico-Hospit. Ltda” os itens 46, 56, 195, 204, 206, 211, 212, 242 e 259, no valor total de R\$102.179,12; “Cirúrg. Olímpio Eireli EPP” os itens 63, 70, 71, 72, 76, 133, 134, 135, 136, 149 e 199, no valor total de R\$296.098,50; “M.G. Domingues Dist. de Medicam. Ltda” o item 93, no valor total de R\$1.349,85; “Dimeva Dist. e Import. Ltda” o item 94, no valor total de R\$56.520,00; “Ferrari Med Dist. de Medicam. Ltda” os itens 167, 168 e 169, no valor total de R\$53.560,00; “Ciamed - Dist. de Medicam. Ltda” os itens 232 e 233, no valor total de R\$31.869,00, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000058/2024. Bts, 15.07.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais
Extrato de aditamento contrato – Concorrência nº 13/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: V.E. Construção e Engenharia Ltda; Valor Aditado: R\$ 27.078,74; Assinatura: 08.07.2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para Reforma do Centro de Convivência do Idoso. Bts, 15.07.2024 – Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato – Concorrência nº 24/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Oktana Projetos e Geotecnologias Ltda; Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação

EXPEDIENTE

<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS</p> <p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p>https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérigamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>PODER LEGISLATIVO</p> <p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	<p>ASSINATURA ELETRONICA</p>
--	--	---	-------------------------------------

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Julho de 2024.

2

de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura referentes à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a reforma das áreas comuns dos conjuntos habitacionais "Geraldo Ferraz de Menezes" e "Salim Jorge Mansur", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; Assinatura: 05.07.24; Vigência: início em 30.07.24 e término previsto para 04.09.24. Bts, 15.07.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 34, de 10/07/2024, dispõe sobre o início e procedimentos administrativos inerentes ao processo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Batatais e dá outras providências;

Portaria nº 91, de 10/07/2024, dispõe sobre férias a André Luiz Pinto Santos, de 22 de julho a 05 de agosto de 2024;

Portaria nº 92, de 10/07/2024, dispõe sobre férias a Josué Garcia de Araújo, de 29 de julho a 02 de agosto de 2024;

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208 - Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro

CEP: 14300-033 – Batatais/SP